



## **Sessão de Discussão de Casos do Clube Manoel de Abreu**

A **Sessão de Discussão de Casos do Clube Manoel de Abreu** é realizada sempre nas manhãs de domingo do referido encontro. Além do cunho científico-educacional, essa sessão visa promover o conagração entre os participantes, objetivo que norteia todos os momentos do Clube.

Para normatizar a apresentação e discussão de casos na **Sessão de Discussão de Casos do Clube Manoel de Abreu**, a SPR disponibiliza o seguinte regulamento:

### **PARTE I – INTRODUÇÃO**

Os casos apresentados na Sessão de Discussão do CMA têm o objetivo de compartilhar experiências, estimular a educação continuada e manter o ideal dos pioneiros da entidade.

Em cada sessão de discussão é possível inscrever de até 15 (quinze) casos. Essa quantidade pode sofrer alterações no dia e no local do evento, a depender do desenrolar da atividade, conforme a decisão do presidente do CMA e/ou moderador da sessão.

O tempo de apresentação, incluindo a discussão e conclusão, não deve ultrapassar quinze minutos.

Os casos são usualmente apresentados no formato para discussão dirigida. Porém, também é possível optar por uma apresentação completa, sem discussão. A forma exata de apresentação dos casos deve ser acordada previamente com o moderador da Sessão, respeitando sempre o tempo disponível.

Os apresentadores de casos do CMA podem ser residentes de Diagnóstico por Imagem ou radiologistas, e **devem ser membros ativos da SPR** (estar com a anuidade vigente ao ano da reunião em dia). Alunos de medicina também podem apresentar casos, desde que devidamente inscritos no evento.

### **PARTE II – INSCRIÇÃO DOS CASOS**

As vagas para apresentação de casos são limitadas, contando no máximo com até 15 casos por reunião. Os interessados em apresentar um caso devem se inscrever antecipadamente, preenchendo o formulário disponível na página do CMA, no site da SPR. O formulário para inscrição de casos estará disponível no site da SPR até 20 dias antes da reunião, ficando disponível até a semana do evento ou



enquanto houver vagas disponíveis. A confirmação de participação dos interessados nessa sessão será feita pela SPR por e-mail, conforme o recebimento das inscrições.

A ocupação das vagas para apresentação de casos ocorre conforme a ordem cronológica do preenchimento do formulário no site da SPR. Ao mesmo tempo, considera-se a variedade de serviços inscritos – será priorizado o aceite de um caso por serviço até 7 dias antes do evento. Na semana da reunião, se ainda houver vagas para apresentação de casos, a SPR poderá selecionar mais casos de um mesmo serviço já inscrito. Na realização da reunião, se ainda houver vagas, caberá aos moderadores da sessão aprovar inscrições no local.

Durante todo o processo de inscrição de casos e preenchimento de vagas, a SPR analisará os fluxos e poderá interferir para realizar acomodações, visando sempre valorizar a dinâmica de aprendizado na sessão e o preenchimento total das vagas.

#### **PARTE IV – PREPARAÇÃO DO CASO.**

Os casos devem ser preparados em Power Point ou Keynote, no formato *widescreen* (16:9). São tradicionalmente aceitos slides com fundo preto ou azul, e caracteres em amarelo ou branco oferecem mais visibilidade. Sugere-se evitar as cores verde e vermelho nos slides.

Os slides da apresentação de caso deverão seguir a seguinte formatação:

Slide 1: Identificação com descritivo do Apresentador, Serviço e Responsáveis/Coordenadores.

Slide 2: História Clínica objetiva, incluindo os dados de maior relevância.

Slide 3: Exames laboratoriais e outras informações subsidiárias relevantes. Por exemplo: endoscopia, antecedentes, imagens auxiliares como cavidade oral, lesões cutâneas.

Slides do Caso: Apresentação das imagens do caso - selecionar as imagens que permitam a discussão pelo debatedor, evitando excesso de slides e imagens sem nexos com o diagnóstico final ou do local anatômico de interesse. Este momento concentrará o interesse didático e deve conter imagens que permitam uma discussão razoável pelo debatedor. Quando há sequências de diferentes tipos de exame, o apresentador deve evitar o prolongamento da discussão, informando os próximos exames. O



moderador estimulará a dinâmica da apresentação de maneira a não prejudicar os próximos apresentadores. Deseja-se que este momento não ultrapasse dez minutos.

Slide 8: Deve conter somente a palavra “CONCLUSÃO”. O apresentador poderá acrescentar um outro slide apenas com a palavra “DIAGNÓSTICO” para garantir a interrupção da discussão. Significa que o debatedor e a plateia devem concluir as suas impressões sem ultrapassar este ponto. O moderador ordenará o encerramento das opiniões, podendo resumir as impressões obtidas.

Slide 9: Contém apenas o diagnóstico final e como este foi obtido (exemplo: biópsia percutânea, cirurgia, resposta ao tratamento, etc.).

Slide 10: Informações opcionais que possam reforçar a Conclusão, como fotos da peça e/ou dados da literatura e/ou dados que apóiam o resultado. O essencial do resultado do caso deve estar neste slide. Não deve ser feita uma revisão ou aula sobre o tema. Não é necessária a adição de referências bibliográficas. Se forem incluídas outras informações, devem estar neste slide.

Slide 11/Slide Final: MENSAGEM FINAL - refere-se ao “*Take home message*”. Informar de maneira clara e sucinta, em apenas um slide, usando menos de oito linhas ou numerando, o que se deve guardar deste caso. Quais os ensinamentos e o que devemos lembrar desta apresentação. **IMPORTANTE:** trata-se de uma mensagem didática de sua apresentação e não um quadro de tudo o que esta anormalidade pode exibir. O impacto didático é maior se bem sucinto, sendo recomendável usar até quatro frases.

### **PARTE III – APRESENTAÇÃO DOS CASOS**

Os casos devidamente preparados deverão ser apresentados presencialmente, no domingo, na sede do Clube Manoel de Abreu em questão. Casos online serão aceitos apenas para participantes de fora do Estado de São Paulo ou em casos especiais, sempre mediante avaliação e autorização prévia, ou convite da SPR.

A ordem de inscrição de casos não prediz a sequência da apresentação - o moderador poderá alternar a ordem de instituições e/ou áreas da subespecialidade visando melhorar a dinâmica da reunião.



É importante respeitar o tempo de apresentação, incluindo a parte introdutória (até 3 minutos), estimular corretamente a dinâmica da discussão das imagens do caso, e finalizar a apresentação com a conclusão, diagnóstico e mensagens finais em até 2 minutos.

Os casos também deverão ser instalados no computador no formato para publicação no *Caderno 2* (encarte científico do *Jornal da Imagem*).

### **PARTE V – JULGAMENTO E PREMIAÇÃO**

A SPR pode oferecer prêmios aos apresentadores de casos selecionados. Estes prêmios são informados durante a Sessão.

A seleção dos melhores casos é feita por membros presentes na Sessão e indicados pelos Coordenadores, geralmente em número de 3, que não tenham relação com os casos apresentados, e que se reunirão ao final da sessão para decisão das premiações.

### **PARTE VI – INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A Discussão de Casos do CMA estimula a apresentação e debate dos casos. Todos os casos são importantes e oferecem algum aprendizado.

A limitação e coordenação do tempo de apresentação visa oferecer oportunidade para que mais apresentadores tragam seus casos de interesse e que todos tenham chances iguais de apresentação do seu conteúdo.

A SPR disponibiliza na página do evento, no site da SPR, um modelo de caso apresentado para discussão, contendo os slides, template e formato de distribuição das informações, como sugestão.

As dúvidas, sugestões e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [comunicacao@spr.org.br](mailto:comunicacao@spr.org.br).

Contamos com a sua participação!



Dr. Daniel Lahan Martins

**Presidente do Clube Manoel de Abreu**

Dr. Nelson M. G. Caserta

**Presidente da Sociedade Paulista de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (SPR)**

Dr. Antônio José da Rocha

**Diretor Científico da Sociedade Paulista de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (SPR)**

Dr. Henrique Simão Trad

**Tesoureiro Geral da Sociedade Paulista de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (SPR)**